



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**Edital de Leilão Judicial Unificado**

**27ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP**

**Processo nº 0022400-48.2000.5.02.0027**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 11:46 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: TAYRE DA SILVA MACHADO, CPF: 151.925.678-74, exequente, e STRADLE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 02.517.065/0001-34; DOUGLAS DONISETTE PAGANINI, CPF: 056.310.858-44; SANDRA REGINA BONETI PAGANINI, CPF: 022.436.678-51; MARIA LUIZA MATHIAS, CPF: 085.701.228-29; SERGIO WANDERLEI BONETI, CPF: 076.121.648-09 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A PARTE IDEAL DE 12,50% DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 50.170 DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP DE PROPRIEDADE DE SANDRA REGINA BONETI PAGANINI CPF 022.436.678-51. Nº CONTRIBUINTE: 029.021.0012-4. DESCRIÇÃO: O APARTAMENTO nº 153, localizado no 15º andar ou 18º pavimento do EDIFÍCIO CLÁUDIA, BLOCO "C", do CONDOMÍNIO FONTANA DI TREVI, situado à rua Dr. Clementino nº 456, esquina com a rua Herval e rua Eloi Cerqueira nº 155, no 10º Subdistrito-Belenzinho, possuindo uma área privativa de 77,41m<sup>2</sup>, uma área comum do Edifício de 16,88m<sup>2</sup>, uma área comum de lazer e paisagismo de 15,56m<sup>2</sup>, perfazendo uma área bruta de 109,85m<sup>2</sup>, e possui uma área ideal de 15,14m<sup>2</sup>, a qual corresponde a uma fração no terreno do condomínio de 0,2532% e uma cota de participação nas despesas específicas do Edifício de 1,0885% e uma cota de participação nas despesas gerais do condomínio de 0,2531%. Conforme informações prestadas pelo oficial de justiça há "Benfeitorias não averbadas na matrícula: o imóvel constitui-se de sala, cozinha, lavanderia, dois quartos, sendo uma suíte e banheiro social". OBSERVAÇÃO: 1) HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 1.2013,60, até 20/05/2021) E DÍVIDA ATIVA dos anos de 2016 a 2020, id 435cc06. 2) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

TOTAL DA AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL DE 12,5% DO IMÓVEL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Local dos bens: Rua Doutor Clementino, 456, Apto. 153-C, Belenzinho, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: **Julio Abdo Costa Calil**

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: [contato@calilleiloes.com.br](mailto:contato@calilleiloes.com.br) com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.